



Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2021

2 mensagens

Cristian Teles <cristian.teles@arvvo.com.br>

12 de janeiro de 2022 17:19

Para: "celsupelro@gmail.com" <celsupelro@gmail.com>

Cc: Felipe Renan <felippe.renan@arvvo.com.br>, Andre Silva <andre.silva@arvvo.com.br>, André Bello <andre.bello@arvvo.com.br>, Andre Oliveira <andre.oliveira@arvvo.com.br>

Prezados Srs, boa tarde!

Após análise do referido Edital e seus anexos, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. No item 1.1.2 da planilha de especificações mínimas é solicitado "Gerenciamento de Instâncias de banco de dados ORACLE, Postgres, MS SQL Server e MySQL;"; visando manter a economicidade deste processo, quantas instâncias de banco de dados devemos proteger?
2. Na planilha de especificações mínimas deste edital não é informado se os servidores devem ser físicos ou virtuais, neste caso podemos implementar a solução de PAM baseada em virtual appliances, está correto nosso entendimento?
3. Ainda seguindo a linha dos servidores baseadas em virtual appliances, toda a infraestrutura que será utilizada para a virtualização é da CONTRATANTE, está correto nosso entendimento?
4. Entendemos que para a entrega dos appliances, sejam eles virtuais ou físicos, será necessário entregar juntamente com a solução Sistema Operacional e Banco de Dados, está correto nosso entendimento?
5. No edital não deixa claro a necessidade de uma planilha ponto a ponto indicando o pleno atendimento dos itens de especificações mínimas. Não será necessário entregar este documento no ato de cadastramento da proposta, está correto nosso entendimento?
6. Os servidores da solução de PAM devem trabalhar em alta disponibilidade, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**CRISTIAN TELES**

ANALISTA DE LICITAÇÕES

T: 61 3553.9006 / 9 8238-8379

E: CRISTIAN.TELES@ARVVO.COM.BR

BRASÍLIA

SHN QUADRA 1 BLOCO A SALA 1114

ED LE QUARTIER - CEP 770.701-010

WWW.ARVVO.COM.BR

13/01/2022 07:40

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2021

Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

13 de janeiro de 2022 07:39

Para: Cristian Teles <cristian.teles@arvvo.com.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
Tel.: 69 3212-9269



Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

RESPOSTA

Resposta ao questionamento da empresa Arvo Tecnologia (0023416417):

Resposta ao questionamento 1: A solução deve ter capacidade mínima para gerenciamento de 40 instâncias de banco de dados.

Resposta ao questionamento 2: O entendimento está correto, a solução PAM poderá ser implementada de forma virtualizada.

Resposta ao questionamento 3: O entendimento está correto, a infraestrutura será a cargo da CONTRATANTE, observando a compatibilidade com a tecnologia utilizada pela mesma (Nutaix Hiperconvergência - AOS).

Resposta ao questionamento 4: O entendimento está correto, a CONTRATADA deve entregar devidamente instalado, configurado e licenciado qualquer Sistema Operacional e Banco de Dados necessário para a correta implementação da solução.

Resposta ao questionamento 5: Reiteramos que planilha com definições de atendimento ponto a ponto dos itens de especificações será necessária.

Resposta ao questionamento 6: O entendimento está correto, a solução de PAM deve trabalhar em alta disponibilidade.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2022.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Coordenador de Infraestrutura e Serviços - SETIC

JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA

Gerente de Datacenter



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Coordenador(a)**, em 19/01/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Franco Ronconi de Lima, Analista**, em 19/01/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023546324** e o código CRC **B7E4187C**.